Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 14

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Nei Haveroth/PRD**
Ação/Beneficiário:	NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 10/12/24
Protocolo

Justificativa: A presente emenda impositiva tem por objetivo realizar o repasse de recursos para custeio ao Abrigo São Vicente de Paulo. Esta destinação visa garantir que o abrigo possa dar seguimento a sua missão social, mantendo as condições adequadas para o atendimento de seus moradores e aprimorando os serviços prestados de maneira eficaz e humanizada, para isso são necessários recursos financeiros contínuos para a manutenção da estrutura e a melhoria das condições de atendimento.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	09	Secretaria Munl de Assistência Social
Objeto/Descrição:		Aporte de recursos para custeio ao Abrigo São Vicente de Paulo - Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)
Valor Total	R$ 30.000,00	Trinta mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referência	87	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 30.000,00	Trinta mil reais
Valor Total:	R$ 14.543.000,00	Quatorze milhões, quinhentos e quarenta e três mil reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 9 de dezembro de 2024.

Nei Haveroth
Vereador/PRD

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA